MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. no

im do

de 1969

Senhor Ministro:

Em atenção ao assunto de seu Aviso secreto nº 802/CISEX, de 22 do mês em curso, apraz-me comunicar a Vossa Excelência haver remetido o respectivo processo ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, por ser, nos termos do art. 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, a autoridade competente para tomar a iniciativa de aplicação das sanções recomendadas contra GERSON MOURA, titu lar de função pública no referido Ministério.

Valho-me da opertunidade para reiterar a Vossa Excelência es protestes de elevada consideração e aprêço.

Tarso Dutra

Excelentíssimo Senhor Dr. Aurélio de Lyra Tavares MD. Ministro do Exército

TD/Sr.